



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 13 de julho de 2010

OFÍCIO Nº 182/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 418/10
Folha nº: 04
Data: 13.07.2010
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 38ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 7 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de colocar um ponto de ônibus na Rua Dona Betina, esquina com a Rua Hilário Ettore.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Executivo Municipal que seja colocado um ponto de ônibus, a pedido de moradores, na Rua Dona Betina, esquina com a Rua Hilário Ettore, é a rua no final do Fórum, onde hoje os moradores necessitam deste e não tem, embora o Plano Diretor ainda está em andamento, com certeza será projetado vários pontos em nossa cidade, mas por enquanto não tem este ponto e existe a necessidade para os moradores, gostaria que a Secretaria Competente instalasse este ponto a pedido dos moradores daquela localidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real